

DECRETO 16400/2020

Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família concedida à servidora Janete Teresinha Manica.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PRORROGA a Licença para tratar de doença em pessoa da família (Mãe), concedida à servidora **JANETE TERESINHA MANICA**, matrícula funcional 9550-1, RG n.º 4.803.204-4/PR e CPF/MF n.º 813.917.819-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fiscal de Tributos*, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, no período de 18 de junho a 15 de setembro de 2020, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 69885/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de junho de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças